



PORTARIA Nº 030 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6º, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando o Pedido de Exoneração de Cargo Público, protocolado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo, pelo Servidor Luis Antônio Fleming de Andrade, Matrícula Funcional n.º 004 em 27 de setembro de 2017,

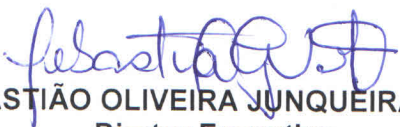
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor Municipal **LUIS ANTÔNIO FLEMING DE ANDRADE**, Matrícula Funcional 004, das funções do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, Padrão de Vencimento **B**, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores a partir da presente data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 02 de outubro de 2017; 116º de Emancipação Político Administrativa.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo